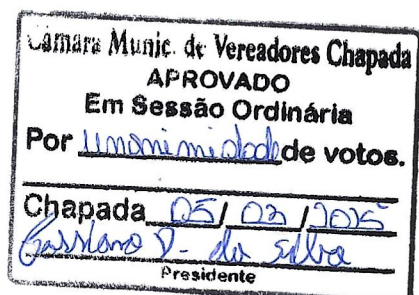




MOÇÃO Nº 001/2025



Moção de Apoio ao Projeto de Lei n.º 320/2025, de autoria do senador Luís Carlos Heinze (PP-RS), que propõe a renegociação de até R\$ 60 bilhões em dívidas de produtores rurais afetados por eventos climáticos adversos desde 2021

A Câmara de Vereadores de Chapada, através dos vereadores abaixo signatários, vem, com amparo no art. 252 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei n.º 320/2025, de autoria do senador Luís Carlos Heinze (PP-RS), que propõe a renegociação de até R\$ 60 bilhões em dívidas de produtores rurais afetados por eventos climáticos adversos desde 2021, sendo que após cumpridos os trâmites legais e regimentais da Sessão Ordinária do dia 05 de Março de 2025, seja encaminhado a presente.

A iniciativa visa transformar essas dívidas em títulos negociáveis no mercado financeiro, lastreados pelo Tesouro Nacional, beneficiando produtores rurais, cooperativas agropecuárias e agroindústrias de municípios que enfrentaram situações de emergência ou calamidade pública, ou que tenham sofrido perdas comprovadas por laudo técnico agrônomo.

As condições propostas no PL 320/2025 são: (a) Prazo de pagamento de até 20 anos, com 3 anos de carência; (b) Taxas de juros anuais de 1% para beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); (c) 2% para beneficiários do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp); (d) 3% para os demais produtores; (e) Limite de renegociação: R\$ 5 milhões por CPF; (f) Incentivos para adimplência: Redução das taxas de juros e bônus de adimplência de 15% ou 30%, conforme o valor da parcela, para produtores que mantiverem os pagamentos em dia por quatro anos consecutivos.

O PL 320/2025 também propõe uma linha de crédito especial, oferecida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com taxa de juros de até 5% ao ano, destinada à recuperação do solo e à implementação de programas de irrigação. Atualmente, o projeto está em tramitação no Senado Federal, aguardando despacho para as comissões pertinentes.

Assim sendo, requer-se a aprovação da presente moção

[Handwritten signatures and initials]



de apoio aos colegas edis e posterior encaminhamento ao Senador Luís Carlos Heinze.

Outrossim, requerem à Mesa Diretora, que após aprovada esta moção seja enviada aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal e ao gabinete do Senador Luís Carlos Heinze, para acolher esta moção como manifestação de vontade da maioria absoluta do Povo do Município de Chapada, RS, mediante deliberação de seus representantes legitimamente eleitos.

Chapada-RS, Plenário Annildo Becker, em 05 de Março de 2025.

Vereadores Proponentes:

Marlei Inês Ritterbusch
Progressistas

Gilmar Castanho
Progressistas

Cassiano Dreifke da Silva
Progressistas

Odelei Backes
Progressistas

Gelci S. B. de Moura
Gelci Baudino de Moura
Progressistas

Leonardo Krindges
PSDB

Agenor Finck
MDB
Maico Roberto Hermes
PDT

Marlene Soares
PL